



Diário Oficial Eletrônico

Número 932 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 11/01/2019

Poder Executivo

DECRETO Nº 19.939, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

Estabelece as metas bimestrais de arrecadação e a programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso do Município de Caxias do Sul para o exercício de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto nos artigos 47 a 50 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como dos dispositivos constantes da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

Considerando a necessidade de se estabelecer metas bimestrais de receita, conforme prevê o artigo 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

Considerando a necessidade da especificação das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa e do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, conforme prevê o artigo 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

Considerando a necessidade de se estabelecer a programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso conforme prevê o artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º As metas de Receitas Correntes e de Capital e suas respectivas fontes e a Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o ano de 2019 do Município de Caxias do Sul, compreendendo Órgão 01 - Legislativo; Órgão 02 - Executivo - Administração Direta; Órgão 03 - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAEE); Órgão 04 - Instituto de Previdência e Assistência Municipal - IPAM Saúde; Órgão 06 - Instituto de Previdência e Assistência Municipal - IPAM Previdência e Órgão 05 - Fundação de Assistência Social (FAS), são as constantes dos anexos um ao seis.

Art. 2º As medidas de combate à evasão e sonegação fiscal implementadas em 2017 são as constantes do anexo sete.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 7 de janeiro de 2019; 144º da Colonização e 129º da Emancipação Política.

Daniel Guerra,
PREFEITO MUNICIPAL.

Carmem Silvia Scussiato Tronco,
RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL.

Anexo I
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
ÓRGÃO 01 - LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2019

METAS DE ARRECADAÇÃO									
Fontes de Receita	Receita Prevista	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	Arrecadado no Exercício	Estimativa até o final do Exercício

RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Grupo de Natureza da Despesa	Despesa	Empenhada	DESDOBRAMENTO DA DESPESA ESTIMADA															
			FIXADA	PAGA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
DESPESAS CORRENTES	34.617.149,32	E	2.662.857,64	2.662.857,64	2.662.857,64	2.662.857,64	2.662.857,64	2.662.857,64	2.662.857,64	2.662.857,64	2.662.857,64	2.662.857,64	2.662.857,64	2.662.857,64	2.662.857,64	2.662.857,64	5.325.715,28	34.617.149,32
		P	2.662.857,64	2.662.857,64	2.662.857,64	2.662.857,64	2.662.857,64	2.662.857,64	2.662.857,64	2.662.857,64	2.662.857,64	2.662.857,64	2.662.857,64	2.662.857,64	2.662.857,64	2.662.857,64	5.325.715,28	34.617.149,32
Pessoal e Encargos Sociais	21.026.888,68	E	1.617.452,98	1.617.452,98	1.617.452,98	1.617.452,98	1.617.452,98	1.617.452,98	1.617.452,98	1.617.452,98	1.617.452,98	1.617.452,98	1.617.452,98	1.617.452,98	1.617.452,98	1.617.452,98	3.234.905,95	21.026.888,68
		P	1.617.452,98	1.617.452,98	1.617.452,98	1.617.452,98	1.617.452,98	1.617.452,98	1.617.452,98	1.617.452,98	1.617.452,98	1.617.452,98	1.617.452,98	1.617.452,98	1.617.452,98	1.617.452,98	3.234.905,95	21.026.888,68
Despesas Intraorçamentárias	5.169.885,64	E	397.683,51	397.683,51	397.683,51	397.683,51	397.683,51	397.683,51	397.683,51	397.683,51	397.683,51	397.683,51	397.683,51	397.683,51	397.683,51	397.683,51	795.367,02	5.169.885,64
		P	397.683,51	397.683,51	397.683,51	397.683,51	397.683,51	397.683,51	397.683,51	397.683,51	397.683,51	397.683,51	397.683,51	397.683,51	397.683,51	397.683,51	795.367,02	5.169.885,64
Juros e Encargos da Dívida	-	E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.420.375,00	E	647.721,15	647.721,15	647.721,15	647.721,15	647.721,15	647.721,15	647.721,15	647.721,15	647.721,15	647.721,15	647.721,15	647.721,15	647.721,15	647.721,15	1.295.442,31	8.420.375,00
		P	647.721,15	647.721,15	647.721,15	647.721,15	647.721,15	647.721,15	647.721,15	647.721,15	647.721,15	647.721,15	647.721,15	647.721,15	647.721,15	647.721,15	1.295.442,31	8.420.375,00
DESPESAS CAPITAL	4.100.000,00	E	315.384,62	315.384,62	315.384,62	315.384,62	315.384,62	315.384,62	315.384,62	315.384,62	315.384,62	315.384,62	315.384,62	315.384,62	315.384,62	315.384,62	630.769,23	4.100.000,00
		P	315.384,62	315.384,62	315.384,62	315.384,62	315.384,62	315.384,62	315.384,62	315.384,62	315.384,62	315.384,62	315.384,62	315.384,62	315.384,62	315.384,62	630.769,23	4.100.000,00
Investimentos	4.100.000,00	E	315.384,62	315.384,62	315.384,62	315.384,62	315.384,62	315.384,62	315.384,62	315.384,62	315.384,62	315.384,62	315.384,62	315.384,62	315.384,62	315.384,62	630.769,23	4.100.000,00
		P	315.384,62	315.384,62	315.384,62	315.384,62	315.384,62	315.384,62	315.384,62	315.384,62	315.384,62	315.384,62	315.384,62	315.384,62	315.384,62	315.384,62	630.769,23	4.100.000,00
Inversões Financeiras		E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse Repassados de Capital		P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Reserva de Contingência e do RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA TOTAL	38.717.149,32	E	2.978.242,26	2.978.242,26	2.978.242,26	2.978.242,26	2.978.242,26	2.978.242,26	2.978.242,26	2.978.242,26	2.978.242,26	2.978.242,26	2.978.242,26	2.978.242,26	5.956.484,51	38.717.149,32
		P	2.978.242,26	2.978.242,26	2.978.242,26	2.978.242,26	2.978.242,26	2.978.242,26	2.978.242,26	2.978.242,26	2.978.242,26	2.978.242,26	2.978.242,26	2.978.242,26	5.956.484,51	38.717.149,32

Nota: A diferença entre receita e despesa ocorre em razão dos repasses efetuados entre órgãos

ANEXO II
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
ÓRGÃO 02 - EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA
EXERCÍCIO DE 2019 - INICIAL

METAS DE ARRECADAÇÃO										
Fontes de Receita	Receita Prevista	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	Arrecadado no Exercício	Estimativa até o final do Exercício	
RECEITAS CORRENTES	1.424.433.713,42	343.804.151,52	239.608.981,70	210.228.404,69	213.331.200,28	212.366.103,41	205.094.871,82	0,00	1.424.433.713,42	
RECEITA TRIBUTÁRIA	486.272.161,38	171.788.582,97	63.168.577,11	66.619.916,84	63.089.956,84	59.080.396,84	62.524.730,78	0,00	486.272.161,38	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.868.000,00	1.804.000,00	1.804.000,00	1.807.000,00	1.719.000,00	1.974.000,00	1.760.000,00	0,00	10.868.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	16.943.859,41	2.752.940,80	2.929.725,80	2.993.430,80	3.009.970,52	2.720.700,80	2.537.090,69	0,00	16.943.859,41	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	2.829.651,40	293.939,40	400.887,70	1.012.008,53	397.107,70	341.047,70	384.660,37	0,00	2.829.651,40	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	896.233.738,96	165.142.985,11	169.556.806,06	136.025.289,36	143.665.326,06	146.814.631,06	135.028.701,31	0,00	896.233.738,96	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.286.302,27	2.021.703,24	1.748.985,03	1.770.759,16	1.449.839,16	1.435.327,01	2.859.688,67	0,00	11.286.302,27	
RECEITAS DE CAPITAL	99.215.980,77	16.529.142,30	16.516.782,30	16.626.177,30	16.449.817,30	16.458.537,30	16.635.524,27	0,00	99.215.980,77	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	91.121.425,00	15.186.904,16	15.186.904,16	15.186.904,16	15.186.904,16	15.186.904,16	15.186.904,20	0,00	91.121.425,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.762.980,00	363.785,00	430.025,00	557.920,00	376.185,00	431.880,00	603.185,00	0,00	2.762.980,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.010.910,12	835.151,68	835.151,68	835.151,68	835.151,68	835.151,68	835.151,72	0,00	5.010.910,12	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	316.665,65	143.301,46	64.701,46	46.201,46	51.576,46	4.601,46	6.283,35	0,00	316.665,65	
DEDUÇÕES DA RECEITA	-123.819.647,86	-39.427.755,93	-21.398.430,00	-14.726.846,00	-15.881.515,93	-17.123.332,00	-15.261.768,00	0,00	-123.819.647,86	
RECEITA TOTAL ORÇAMENTÁRIA	1.399.830.046,33	320.905.537,89	234.727.334,00	212.127.735,99	213.899.501,65	211.701.308,71	206.468.628,09	0,00	1.399.830.046,33	

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO															
Grupo de Natureza da Despesa	Despesa	Empenhada	DESDOBRAMENTO DA DESPESA ESTIMADA												TOTAL
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	1.175.616.953,23	E	105.109.462,18	91.313.869,67	88.253.428,04	95.134.606,59	97.706.178,57	86.187.379,89	98.076.434,13	92.610.268,95	101.871.465,60	91.033.224,18	101.279.181,96	127.021.453,48	1.175.616.953,23
		P	54.333.055,98	68.443.312,53	90.575.345,19	95.808.222,52	96.779.887,83	95.374.861,55	97.519.678,08	99.954.606,03	98.384.946,98	106.061.124,89	102.013.976,35	170.367.935,34	1.175.616.953,23
Pessoal e Encargos Sociais	394.987.629,87	E	35.698.447,28	28.834.815,85	27.873.021,61	29.746.033,46	29.926.757,35	31.423.549,30	30.629.105,90	30.468.126,24	31.133.099,54	31.359.538,84	34.936.584,62	52.958.549,89	394.987.629,87
		P	35.279.291,39	28.241.567,11	27.662.663,69	29.965.492,59	30.451.612,28	31.568.545,98	30.757.293,08	30.555.032,30	30.917.705,39	31.828.075,87	34.895.592,49	52.864.757,71	394.987.629,87
Despesas Intraorçamentárias	229.507.260,23	E	18.685.821,26	16.120.919,32	16.985.517,73	17.578.230,12	17.740.449,39	18.241.474,82	18.147.184,37	18.304.171,99	18.432.844,11	18.686.803,00	19.206.183,88	31.377.660,22	229.507.260,23
		P	4.431.758,05	14.211.648,47	16.084.326,63	16.946.962,50	17.539.192,49	17.699.317,55	18.200.068,70	18.105.992,29	18.262.623,56	18.393.799,60	19.162.587,98	50.468.982,40	229.507.260,23
Juros e Encargos da Dívida	7.513.767,32	E	604.391,05	589.951,27	543.720,24	577.154,18	571.915,77	931.195,00	529.930,06	576.357,21	596.000,20	546.136,79	597.809,85	849.205,70	7.513.767,32
		P	574.495,16	580.721,44	542.117,79	577.790,33	568.872,71	931.162,63	540.304,10	572.961,16	585.279,46	547.325,44	600.954,28	891.782,81	7.513.767,32
Outras Despesas Correntes	543.608.295,83	E	50.120.802,60	45.768.183,23	42.851.168,46	47.253.188,83	49.467.056,05	35.591.160,77	48.770.213,81	43.261.613,51	51.709.521,74	40.440.745,55	46.538.603,61	41.836.037,67	543.608.295,83
		P	14.047.511,38	25.409.375,50	46.286.237,06	48.317.977,10	48.220.210,35	45.175.835,39	48.022.012,20	50.720.620,29	48.619.338,56	55.291.923,97	47.354.841,59	66.142.412,42	543.608.295,83
DESPESAS CAPITAL	123.404.243,71	E	19.485.575,73	24.019.849,82	8.089.044,45	14.500.589,01	4.070.048,54	7.086.451,26	9.041.726,33	11.859.266,00	9.491.142,72	12.345.868,79	1.488.733,43	1.925.947,63	123.404.243,71
		P	1.023.367,73	1.251.698,21	5.347.156,99	9.226.120,81	8.374.777,34	12.228.428,71	10.608.225,64	9.360.396,62	11.225.417,55	9.857.114,21	14.348.145,29	30.553.394,60	123.404.243,71
Investimentos	110.193.268,01	E	18.387.782,06	23.190.319,67	7.282.151,80	13.752.701,91	3.246.803,41	5.006.548,67	8.035.119,31	10.974.541,52	8.446.625,70	11.480.477,74	390.196,22	0,00	110.193.268,01
		P	94.897,58	331.569,09	4.540.618,41	8.417.155,01	7.551.081,27	10.241.892,67	9.590.992,17	8.373.186,31	10.248.200,04	8.956.276,59	13.211.372,06	28.636.026,80	110.193.268,01
Inversões Financeiras	650.000,00	E	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	97.500,00	0,00	195.000,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	650.000,00
		P	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	97.500,00	0,00	195.000,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	650.000,00

		P	0,00	68.421,05	0,00	0,00	0,00	102.631,58	102.631,58	102.631,58	136.842,11	68.421,05	68.421,05	0,00	650.000,00
Amortização da Dívida	12.560.975,70	E	1.097.793,67	764.530,15	806.892,65	747.887,10	823.245,13	1.884.902,59	909.107,03	884.724,48	849.517,02	832.891,05	1.066.037,20	1.893.447,63	12.560.975,70
		P	928.470,16	851.708,07	806.538,58	808.965,81	823.696,07	1.883.904,46	914.601,89	884.578,73	840.375,40	832.416,56	1.068.352,18	1.917.367,80	12.560.975,70
Reserva de Contingência e do RPPS	-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL	1.299.021.196,96	E	124.595.037,92	115.333.719,49	96.342.472,49	109.655.195,60	101.776.227,10	93.273.831,15	107.118.160,47	104.469.534,95	111.362.608,31	103.379.092,98	102.767.915,38	128.947.401,11	1.299.021.196,96
		P	55.356.423,71	69.695.010,74	95.922.502,18	105.034.343,34	105.154.665,17	107.603.290,25	108.127.903,72	109.315.002,65	109.610.364,53	115.918.239,10	116.362.121,64	200.921.329,93	1.299.021.196,96

Anexo III
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
ÓRGÃO 03 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE
EXERCÍCIO DE 2019 - INICIAL

METAS DE ARRECADAÇÃO									
Fontes de Receita	Receita Prevista	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	Arrecadado no Exercício	Estimativa até o final do Exercício
RECEITAS CORRENTES	236.258.000,00	37.689.600,00	39.639.300,00	39.821.600,00	38.790.300,00	39.513.600,00	40.803.600,00	0,00	236.258.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.376.000,00	168.600,00	878.300,00	257.600,00	328.300,00	447.600,00	295.600,00	0,00	2.376.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	8.000.000,00	1.210.000,00	1.250.000,00	1.290.000,00	1.340.000,00	1.420.000,00	1.490.000,00	0,00	8.000.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	225.251.000,00	36.205.000,00	37.409.000,00	38.163.000,00	37.016.000,00	37.544.000,00	38.914.000,00	0,00	225.251.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	631.000,00	106.000,00	102.000,00	111.000,00	106.000,00	102.000,00	104.000,00	0,00	631.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-6.278.000,00	-1.178.000,00	-1.001.000,00	-1.086.000,00	-1.069.000,00	-929.000,00	-1.015.000,00	0,00	-6.278.000,00
RECEITA TOTAL ORÇAMENTÁRIA	230.000.000,00	36.511.600,00	38.648.300,00	38.735.600,00	37.731.300,00	38.584.600,00	39.788.600,00	0,00	230.000.000,00
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	230.000.000,00	36.511.600,00	38.648.300,00	38.735.600,00	37.731.300,00	38.584.600,00	39.788.600,00	0,00	230.000.000,00

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO															
Grupo de Natureza da Despesa	Despesa	Empenhada	DESDOBRAMENTO DA DESPESA ESTIMADA												
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	158.796.273,67	E	70.000.273,67	13.435.000,00	7.569.000,00	13.350.000,00	5.891.000,00	8.359.000,00	7.124.000,00	6.559.000,00	5.721.000,00	5.026.000,00	10.370.000,00	5.807.000,00	159.211.273,67
		P	5.663.000,00	10.814.000,00	10.927.000,00	11.885.000,00	12.393.000,00	12.074.000,00	12.951.000,00	11.343.000,00	11.806.000,00	12.411.000,00	26.767.000,00	20.177.273,67	159.211.273,67
Pessoal e Encargos Sociais	70.120.000,00	E	10.560.000,00	10.626.000,00	4.398.000,00	5.409.000,00	4.905.000,00	6.401.000,00	6.142.000,00	3.696.000,00	4.334.000,00	4.114.000,00	4.435.000,00	5.100.000,00	70.120.000,00
		P	4.244.000,00	5.469.000,00	5.401.000,00	5.756.000,00	5.765.000,00	6.117.000,00	5.531.000,00	5.482.000,00	5.596.000,00	5.503.000,00	5.813.000,00	9.443.000,00	70.120.000,00
Despesas Intraorçamentárias	0,00	E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	10.004.273,67	E	10.004.273,67												10.004.273,67
		P	930.000,00	910.000,00	890.000,00	870.000,00	850.000,00	830.000,00	810.000,00	800.000,00	790.000,00	780.000,00	770.000,00	774.273,67	10.004.273,67
Outras Despesas Correntes	78.587.000,00	E	49.436.000,00	2.809.000,00	3.171.000,00	7.941.000,00	986.000,00	1.958.000,00	982.000,00	2.863.000,00	1.387.000,00	912.000,00	5.935.000,00	707.000,00	79.087.000,00
		P	489.000,00	4.435.000,00	4.636.000,00	5.259.000,00	5.778.000,00	5.127.000,00	6.610.000,00	5.061.000,00	5.420.000,00	6.128.000,00	20.184.000,00	9.960.000,00	79.087.000,00
DESPESAS CAPITAL	70.703.726,33	E	48.613.965,66	3.557.000,00	1.248.000,00	3.939.000,00	3.876.000,00	2.666.000,00	2.053.000,00	993.000,00	1.183.000,00	968.000,00	1.505.000,00	101.760,67	70.703.726,33
		P	5.145.000,00	4.733.000,00	5.724.000,00	5.799.000,00	5.300.000,00	6.215.000,00	5.954.000,00	6.354.000,00	6.225.000,00	6.257.000,00	6.116.000,00	6.881.726,33	70.703.726,33
Investimentos	47.770.760,67	E	25.681.000,00	3.557.000,00	1.248.000,00	3.939.000,00	3.876.000,00	2.666.000,00	2.053.000,00	993.000,00	1.183.000,00	968.000,00	1.505.000,00	101.760,67	47.770.760,67
		P	3.301.000,00	2.856.000,00	3.845.000,00	3.918.000,00	3.380.000,00	4.293.000,00	4.029.000,00	4.427.000,00	4.296.000,00	4.326.000,00	4.183.000,00	4.916.760,67	47.770.760,67

Inversões Financeiras	-	E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	22.932.965,66	E	22.932.965,66												22.932.965,66
		P	1.844.000,00	1.877.000,00	1.879.000,00	1.881.000,00	1.920.000,00	1.922.000,00	1.925.000,00	1.927.000,00	1.929.000,00	1.931.000,00	1.933.000,00	1.964.965,66	22.932.965,66
Reserva de Contingência e do RPPS	500.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL	230.000.000,00	E	118.614.239,33	16.992.000,00	8.817.000,00	17.289.000,00	9.767.000,00	11.025.000,00	9.177.000,00	7.552.000,00	6.904.000,00	5.994.000,00	11.875.000,00	5.908.760,67	229.915.000,00
		P	10.808.000,00	15.547.000,00	16.651.000,00	17.684.000,00	17.693.000,00	18.289.000,00	18.905.000,00	17.697.000,00	18.031.000,00	18.668.000,00	32.883.000,00	27.059.000,00	229.915.000,00

ANEXO IV

**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
ÓRGÃO 04 - IPAM - SAÚDE
EXERCÍCIO DE 2019 - INICIAL**

METAS DE ARRECAÇÃO									
Fontes de Receita	Receita Prevista	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	Arrecadado no Exercício	Estimativa até o final do Exercício
RECEITAS CORRENTES	46.102.470,00	5.735.956,00	6.906.611,00	7.437.937,00	7.573.572,00	7.818.511,00	10.629.883,00	0,00	46.102.470,00
RECEITA TRIBUTÁRIA								0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	40.820.600,00	4.855.646,00	6.026.301,00	6.557.627,00	6.693.262,00	6.938.201,00	9.749.563,00	0,00	40.820.600,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.239.270,00	873.210,00	873.210,00	873.210,00	873.210,00	873.210,00	873.220,00	0,00	5.239.270,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.700,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	0,00	2.700,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.900,00	6.650,00	6.650,00	6.650,00	6.650,00	6.650,00	6.650,00	0,00	39.900,00
RECEITAS DE CAPITAL	12.638.100,00	2.106.350,00	2.106.350,00	2.106.350,00	2.106.350,00	2.106.350,00	2.106.350,00	0,00	12.638.100,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	12.638.100,00	2.106.350,00	2.106.350,00	2.106.350,00	2.106.350,00	2.106.350,00	2.106.350,00	0,00	12.638.100,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL ORÇAMENTÁRIA	58.740.570,00	7.842.306,00	9.012.961,00	9.544.287,00	9.679.922,00	9.924.861,00	12.736.233,00	0,00	58.740.570,00
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	49.893.241,66	4.469.120,00	7.710.210,00	8.038.470,00	8.516.160,00	8.516.160,00	12.643.121,66	0,00	49.893.241,66
TOTAL DOS RECURSOS	108.633.811,66	12.311.426,00	16.723.171,00	17.582.757,00	18.196.082,00	18.441.021,00	25.379.354,66	0,00	108.633.811,66

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO															
Grupo de Natureza da Despesa	Despesa	Empenhada	DESDOBRAMENTO DA DESPESA ESTIMADA												
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	83.793.300,00	E	6.936.008,33	6.936.008,33	6.936.008,33	6.942.258,33	6.942.258,33	6.942.258,33	6.948.658,33	6.948.658,33	6.948.658,33	6.955.158,33	6.955.158,33	7.402.208,37	83.793.300,00
		P	6.936.008,33	6.936.008,33	6.936.008,33	6.942.258,33	6.942.258,33	6.942.258,33	6.948.658,33	6.948.658,33	6.948.658,33	6.955.158,33	6.955.158,33	7.402.208,37	83.793.300,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.460.100,00	E	259.747,00	259.747,00	259.747,00	263.600,00	263.600,00	263.600,00	267.500,00	267.500,00	267.500,00	271.500,00	271.500,00	544.559,00	3.460.100,00
		P	259.747,00	259.747,00	259.747,00	263.600,00	263.600,00	263.600,00	267.500,00	267.500,00	267.500,00	271.500,00	271.500,00	544.559,00	3.460.100,00
Despesas Intraorçamentárias	2.214.900,00	E	166.403,00	166.403,00	166.403,00	168.800,00	168.800,00	168.800,00	171.300,00	171.300,00	171.300,00	173.800,00	173.800,00	347.791,00	2.214.900,00
		P	166.403,00	166.403,00	166.403,00	168.800,00	168.800,00	168.800,00	171.300,00	171.300,00	171.300,00	173.800,00	173.800,00	347.791,00	2.214.900,00
Juros e Encargos da Dívida	-	E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Correntes	78.118.300,00	E	6.509.858,33	6.509.858,33	6.509.858,33	6.509.858,33	6.509.858,33	6.509.858,33	6.509.858,33	6.509.858,33	6.509.858,33	6.509.858,33	6.509.858,33	6.509.858,33	6.509.858,33	78.118.300,00
		P	6.509.858,33	6.509.858,33	6.509.858,33	6.509.858,33	6.509.858,33	6.509.858,33	6.509.858,33	6.509.858,33	6.509.858,33	6.509.858,33	6.509.858,33	6.509.858,33	6.509.858,33	78.118.300,00
DESPESAS CAPITAL	12.964.700,00	E	1.080.391,00	1.080.391,00	1.080.391,00	1.080.391,00	1.080.391,00	1.080.391,00	1.080.391,00	1.080.391,00	1.080.391,00	1.080.391,00	1.080.391,00	1.080.391,00	1.080.391,00	12.964.700,00
		P	1.080.391,00	1.080.391,00	1.080.391,00	1.080.391,00	1.080.391,00	1.080.391,00	1.080.391,00	1.080.391,00	1.080.391,00	1.080.391,00	1.080.391,00	1.080.391,00	1.080.391,00	12.964.700,00
Investimentos	1.058.800,00	E	88.233,00	88.233,00	88.233,00	88.233,00	88.233,00	88.233,00	88.233,00	88.233,00	88.233,00	88.233,00	88.233,00	88.233,00	88.233,00	1.058.800,00
		P	88.233,00	88.233,00	88.233,00	88.233,00	88.233,00	88.233,00	88.233,00	88.233,00	88.233,00	88.233,00	88.233,00	88.233,00	88.233,00	1.058.800,00
Inversões Financeiras	11.905.900,00	E	992.158,00	992.158,00	992.158,00	992.158,00	992.158,00	992.158,00	992.158,00	992.158,00	992.158,00	992.158,00	992.158,00	992.158,00	992.162,00	11.905.900,00
		P	992.158,00	992.158,00	992.158,00	992.158,00	992.158,00	992.158,00	992.158,00	992.158,00	992.158,00	992.158,00	992.158,00	992.158,00	992.162,00	11.905.900,00
Amortização da Dívida	-	E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência e do RPPS	12.219.138,30															0,00
DESPESA TOTAL	108.977.138,30	E	8.016.399,33	8.016.399,33	8.016.399,33	8.022.649,33	8.022.649,33	8.022.649,33	8.029.049,33	8.029.049,33	8.029.049,33	8.035.549,33	8.035.549,33	8.482.607,37	8.482.607,37	96.758.000,00
		P	8.016.399,33	8.016.399,33	8.016.399,33	8.022.649,33	8.022.649,33	8.022.649,33	8.029.049,33	8.029.049,33	8.029.049,33	8.035.549,33	8.035.549,33	8.482.607,37	8.482.607,37	96.758.000,00

Nota: A diferença entre a receita e a despesa corresponde aos valores de repasse entre órgãos.

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
ÓRGÃO 05 - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FAS
EXERCÍCIO DE 2019 - INICIAL

Anexo V

METAS DE ARRECADAÇÃO									
Fontes de Receita	Receita Prevista	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	ARRECADADO NO EXERCÍCIO	ESTIMATIVA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO
RECEITAS CORRENTES	9.917.429,18	1.652.904,86	1.652.904,86	1.652.904,86	1.652.904,86	1.652.904,86	1.652.904,86	0,00	9.917.429,18
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.248.200,00	208.033,33	208.033,33	208.033,33	208.033,33	208.033,33	208.033,33	0,00	1.248.200,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.743.729,18	1.123.954,86	1.123.954,86	1.123.954,86	1.123.954,86	1.123.954,86	1.123.954,86	0,00	6.743.729,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.925.500,00	320.916,67	320.916,67	320.916,67	320.916,67	320.916,67	320.916,67	0,00	1.925.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.000,00	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	0,00	2.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	0,00	2.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL ORÇAMENTÁRIA	9.919.429,18	1.653.238,20	1.653.238,20	1.653.238,20	1.653.238,20	1.653.238,20	1.653.238,20	0,00	9.919.429,18
TOTAL DOS RECURSOS	9.919.429,18	1.653.238,20	1.653.238,20	1.653.238,20	1.653.238,20	1.653.238,20	1.653.238,20	0,00	9.919.429,18

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DO ÓRGÃO 05 - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FAS															
Grupo de Natureza da Despesa	Despesa	Empenhada													TOTAL
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	71.230.933,16	E	5.935.911,09	5.935.911,09	5.935.911,09	5.935.911,09	5.935.911,09	5.935.911,09	5.935.911,09	5.935.911,09	5.935.911,09	5.935.911,09	5.935.911,09	5.935.911,17	71.230.933,18
		P	5.935.911,09	5.935.911,09	5.935.911,09	5.935.911,09	5.935.911,09	5.935.911,09	5.935.911,09	5.935.911,09	5.935.911,09	5.935.911,09	5.935.911,09	5.935.911,17	71.230.933,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.907.696,26	E	1.825.641,35	1.825.641,35	1.825.641,35	1.825.641,35	1.825.641,35	1.825.641,35	1.825.641,35	1.825.641,35	1.825.641,35	1.825.641,35	1.825.641,35	1.825.641,41	21.907.696,26
		P	1.825.641,35	1.825.641,35	1.825.641,35	1.825.641,35	1.825.641,35	1.825.641,35	1.825.641,35	1.825.641,35	1.825.641,35	1.825.641,35	1.825.641,35	1.825.641,41	21.907.696,26
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.710.948,55	E	809.245,71	809.245,71	809.245,71	809.245,71	809.245,71	809.245,71	809.245,71	809.245,71	809.245,71	809.245,71	809.245,71	809.245,74	9.710.948,55
		P	809.245,71	809.245,71	809.245,71	809.245,71	809.245,71	809.245,71	809.245,71	809.245,71	809.245,71	809.245,71	809.245,71	809.245,74	9.710.948,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERFERÊNCIAS PASSIVAS PARA JUROS	-	E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.612.288,35	E	3.301.024,03	3.301.024,03	3.301.024,03	3.301.024,03	3.301.024,03	3.301.024,03	3.301.024,03	3.301.024,03	3.301.024,03	3.301.024,03	3.301.024,03	3.301.024,02	39.612.288,35
		P	3.301.024,03	3.301.024,03	3.301.024,03	3.301.024,03	3.301.024,03	3.301.024,03	3.301.024,03	3.301.024,03	3.301.024,03	3.301.024,03	3.301.024,03	3.301.024,02	39.612.288,35
DESPESAS CAPITAL	532.725,03	E	44.393,75	44.393,75	44.393,75	44.393,75	44.393,75	44.393,75	44.393,75	44.393,75	44.393,75	44.393,75	44.393,75	44.393,78	532.725,03
		P	44.393,75	44.393,75	44.393,75	44.393,75	44.393,75	44.393,75	44.393,75	44.393,75	44.393,75	44.393,75	44.393,75	44.393,78	532.725,03
INVESTIMENTOS	532.725,03	E	44.393,75	44.393,75	44.393,75	44.393,75	44.393,75	44.393,75	44.393,75	44.393,75	44.393,75	44.393,75	44.393,75	44.393,78	532.725,03
		P	44.393,75	44.393,75	44.393,75	44.393,75	44.393,75	44.393,75	44.393,75	44.393,75	44.393,75	44.393,75	44.393,75	44.393,78	532.725,03
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERFERÊNCIAS PASSIVAS DE CAPITAL	-	E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	-	E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL	71.763.658,19	E	5.980.304,84	5.980.304,84	5.980.304,84	5.980.304,84	5.980.304,84	5.980.304,84	5.980.304,84	5.980.304,84	5.980.304,84	5.980.304,84	5.980.304,84	5.980.304,95	71.763.658,18
		P	5.980.304,84	5.980.304,84	5.980.304,84	5.980.304,84	5.980.304,84	5.980.304,84	5.980.304,84	5.980.304,84	5.980.304,84	5.980.304,84	5.980.304,84	5.980.304,95	71.763.658,18

Nota: As diferenças entre Receitas e Despesas correspondem aos valores de repasses entre Órgãos.

Anexo VI MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL ÓRGÃO 06 - IPAM - PREVIDÊNCIA EXERCÍCIO DE 2019 - INICIAL

METAS DE ARRECADAÇÃO									
Fontes de Receita	Receita Prevista	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	Arrecadado no Exercício	Estimativa até o final do Exercício
RECEITAS CORRENTES	92.451.800,00	11.782.960,00	13.701.030,00	14.636.800,00	14.679.990,00	18.472.930,00	19.178.090,00	0,00	92.451.800,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	51.191.300,00	4.906.230,00	6.824.300,00	7.760.070,00	7.803.260,00	11.596.200,00	12.301.240,00	0,00	51.191.300,00
RECEITA PATRIMONIAL	38.265.700,00	6.377.610,00	6.377.610,00	6.377.610,00	6.377.610,00	6.377.610,00	6.377.650,00	0,00	38.265.700,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.994.800,00	499.120,00	499.120,00	499.120,00	499.120,00	499.120,00	499.200,00	0,00	2.994.800,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL ORÇAMENTÁRIA	92.451.800,00	11.782.960,00	13.701.030,00	14.636.800,00	14.679.990,00	18.472.930,00	19.178.090,00	0,00	92.451.800,00	
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	214.710.852,76	19.138.850,00	28.438.570,00	32.554.950,00	32.896.020,00	48.281.430,00	53.401.032,76	0,00	214.710.852,76	
TOTAL DOS RECURSOS	307.162.652,76	30.921.810,00	42.139.600,00	47.191.750,00	47.576.010,00	66.754.360,00	72.579.122,76	0,00	307.162.652,76	

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO															
Grupo de Natureza da Despesa	Despesa	Empenhada	DESDOBRAMENTO DA DESPESA ESTIMADA												TOTAL
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	293.183.000,00	E	22.047.014,00	22.047.014,00	22.047.014,00	22.372.670,00	22.372.670,00	22.372.670,00	22.703.210,00	22.703.210,00	22.703.210,00	23.038.710,00	23.038.710,00	45.736.898,00	293.183.000,00
		P	22.047.014,00	22.047.014,00	22.047.014,00	22.372.670,00	22.372.670,00	22.372.670,00	22.703.210,00	22.703.210,00	22.703.210,00	23.038.710,00	23.038.710,00	45.736.898,00	293.183.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	288.430.500,00	E	21.656.960,00	21.656.960,00	21.656.960,00	21.981.810,00	21.981.810,00	21.981.810,00	22.311.530,00	22.311.530,00	22.311.530,00	22.646.200,00	22.646.200,00	45.287.200,00	288.430.500,00
		P	21.656.960,00	21.656.960,00	21.656.960,00	21.981.810,00	21.981.810,00	21.981.810,00	22.311.530,00	22.311.530,00	22.311.530,00	22.646.200,00	22.646.200,00	45.287.200,00	288.430.500,00
Despesas Intraorçamentárias	722.100,00	E	54.194,00	54.194,00	54.194,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.820,00	55.820,00	55.820,00	56.650,00	56.650,00	113.758,00	722.100,00
		P	54.194,00	54.194,00	54.194,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.820,00	55.820,00	55.820,00	56.650,00	56.650,00	113.758,00	722.100,00
Juros e Encargos da Dívida	-	E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Interferências Passivas - Juros		P													0,00
Outras Despesas Correntes	4.030.400,00	E	335.860,00	335.860,00	335.860,00	335.860,00	335.860,00	335.860,00	335.860,00	335.860,00	335.860,00	335.860,00	335.860,00	335.940,00	4.030.400,00
		P	335.860,00	335.860,00	335.860,00	335.860,00	335.860,00	335.860,00	335.860,00	335.860,00	335.860,00	335.860,00	335.860,00	335.940,00	4.030.400,00
DESPESAS CAPITAL	40.800,00	E	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	40.800,00
		P	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	40.800,00
Investimentos	40.800,00	E	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	40.800,00
		P	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	40.800,00
Inversões Financeiras	-	E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	-	E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência e do RPPS	13.927.997,16														0,00
DESPESA TOTAL	307.151.797,16	E	22.050.414,00	22.050.414,00	22.050.414,00	22.376.070,00	22.376.070,00	22.376.070,00	22.706.610,00	22.706.610,00	22.706.610,00	23.042.110,00	23.042.110,00	45.740.298,00	293.223.800,00
		P	22.050.414,00	22.050.414,00	22.050.414,00	22.376.070,00	22.376.070,00	22.376.070,00	22.706.610,00	22.706.610,00	22.706.610,00	23.042.110,00	23.042.110,00	45.740.298,00	293.223.800,00

Nota: A diferença entre a receita e a despesa corresponde aos valores de repasse entre órgãos.

Anexo VII

Órgão 02 - Executivo - Administração Direta Municipal

Diretoria de Rendas Imobiliárias

Medidas de Combate à evasão e à sonegação:

- 1-) Atualização do cadastro imobiliário e fiscal;
- 2-) Utilização do banco de dados da Receita Federal para atualizações no cadastro dos contribuintes;
- 3-) Cruzamento de imagens aéreas com a base tributária para identificar edificações não cadastradas para fins de cobrança de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo;
- 4-) Revisão de isenções e imunidades concedidas, através de análises documentais e SISOB;
- 5-) Continuação das atividades relacionadas ao recadastramento de imóveis e ao cadastramento de loteamentos irregulares;
- 6-) Segregação de tarefas e definição de servidores do IPTU para atuar somente nas atividades de combate à sonegação fiscal;
- 7-) Implementação da consulta às Declarações de Operações Imobiliárias - DOI para apurar a consistência entre as declarações de propriedade fornecidas pelos contribuintes e àquelas de posse da Receita Federal;
- 8-) Confrontação das informações fornecidas pelo contribuinte com as informações do Cadastro Multifinalitário e as imagens aerofotogramétricas para emissão de guias de ITBI;
- 9-) Emissão das Guias de ITBI obedecendo ao Princípio da Continuidade Registral;
- 10-) Análise dos documentos apresentados pelo contribuinte adquirente para comprovação de que a edificação existente no terreno foi executada e custeada por ele mesmo;
- 11-) Análise fiscal e contábil das empresas que integralizam imóveis para compor o capital social para fins de cobrança de ITBI;
- 12-) Individualização de unidades imobiliárias, no Cadastro Multifinalitário, dos imóveis que possuem matrícula individualizada junto ao Registro de imóveis para fins de cobrança de Taxa de Coleta de Lixo.

Diretoria de Políticas Econômicas e Tributárias

Atividades desenvolvidas no combate a sonegação e evasão fiscal, bem como valores lançados e arrecadados pela Diretoria de Políticas Econômicas e Tributárias.

O valor referente à lavratura de Notificações de Lançamento e Autos de Infração no exercício de 2018 foi de R\$ 22.232.615,99 e R\$ 941.103,22 respectivamente, perfazendo um total de R\$ 23.173.719,21

O montante das empresas prestadoras de serviços submetidas a alguma verificação fiscal no exercício de 2018 foi de 2.301 (duas mil, trezentas e uma) sendo em virtude de:

Apuração para devolução de valores	29
Auto de Infração	804
Baixa de empresas	415
Confissão de dívida	24
Exclusão de serviços	15
Habite-se	690
Intimação / revisão fiscal	133
Lançamento por Estimativa	2
Processo administrativo	180
Processo judicial	8
Revisão Fiscal Simples Nacional	1

Assim, em termos percentuais, considerando o número de empresas prestadoras de serviços com incidência de ISS cadastrados no município até 2018, que foi de 50.616 (exceto MEI) em relação ao total de empresas submetidas à verificação no mesmo exercício, temos que 4,54 % do total delas sofreram algum tipo de ação fiscal.

Dos 690 (seiscentos e noventa) habites liberados no exercício de 2018, foi gerada uma receita para o Município na ordem de R\$ 2.898.717,13 (dois milhões, oitocentos e noventa e oito mil, setecentos e dezessete reais com treze centavos).

No que diz respeito ao montante de ISS efetivamente arrecadado até 04/12/2018, temos a importância de R\$ 149.674.060,00.

Já o valor de ISS revertido para Incentivo à Cultura no período, temos um total de R\$ 935,306,68.

No que diz respeito à edição de Leis e Decretos que entraram em vigor em 2018 ou entram em vigor a partir de janeiro de 2019, que guardam relação com o ISSQN, temos:

* Lei Complementar nº 571, de 05 de novembro de 2018, que acresce, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 12/94 - CTM;

* Decreto nº 19.550, de 20 de abril de 2018, que altera, acresce e revoga dispositivos do Decreto nº 17.920, 14 de dezembro de 2015 e,

* Decreto nº 19.752, de 23 de agosto de 2018, o qual deu novo regulamento à NFS-e.

* Encaminhado Minuta de Decreto à PGM (Processo nº 2018/51999), determinando, entre outras alterações, a obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal de Serviços eletrônica - NFS-e, para todos os prestadores de serviços estabelecidos no Município, a partir de 01/07/2019.

CADATRO ECONÔMICO

O valor do ISS - Fixo referente aos autônomos prestadores de serviço, lançado para o exercício 2018, foi de R\$ 2.155.090,03, sendo que o total arrecadado foi de R\$ 1.663.313,90 representando um percentual de arrecadação de 77,18 %.

Quanto à Taxa de Licença de Fiscalização e Funcionamento de Estabelecimento de Qualquer Natureza foi lançado o montante de R\$ 7.711.730,41, sendo o total arrecadado de R\$ 3.500.393,50, representando um percentual de arrecadação de 45,39 %.

O valor arrecadado referente à Taxa de Localização de Estabelecimento de qualquer natureza somou um total de R\$ 237.296,69

O total de atendimentos neste setor de cadastro foi 25.519.

Diretoria de Arrecadação e Cobrança	
Ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa	
Quantidade 2.299	
Valores (em reais - R\$ 24.640.418,10)	
Montante de Créditos Tributários Passíveis de Cobrança Administrativa (Valores em reais da Dívida Ativa - R\$ 79.140.296,35 e valores do total geral da dívida R\$ 315.558.882,40)	

Órgão 03 - Serviço Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

1 Medidas de Combate à Evasão e à Sonegação

- 1.1** redução do prazo para suspensão do fornecimento de água em casos de inadimplência e agilização dos procedimentos de corte, com emissão de, em média, 104 (cento e quatro) Ordens de Serviço por dia útil, com solicitação de corte;
- 1.2** atualização cadastral dos usuários inscritos em Dívida Ativa, buscando melhorar a assertividade das notificações, e
- 1.3** aumento da quantidade de autos de infração emitidos pela Divisão Comercial, de 1.246 (um mil, duzentos e quarenta e seis) no exercício de 2017 para 2.302 (dois mil, trezentos e dois) no exercício de 2018, de forma a combater a evasão, impedir/diminuir a incidência de novas irregularidades e evitar a sonegação.

2 Quantidade e Valores de Ações Ajuizadas para Cobrança de Dívida Ativa:

Foram ajuizados R\$6.200.868,36 (seis milhões, duzentos mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos) em 986 (novecentas e oitenta e seis) ações de cobrança judicial referentes apenas a valores não tributários, pois novas ações de execução fiscal para créditos tributários (taxa de terreno baldio), conforme Processo Administrativo n.º 2016014241, encontram-se suspensas.

3 Evolução do Montante de Créditos Tributários - passíveis de cobrança administrativa:

- 3.1** Dezembro de 2017: valor nominal R\$871.735,86 (oitocentos e setenta e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos), valor atualizado R\$996.527,98 (novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos).
- 3.2** Dezembro de 2018: valor nominal R\$ 906.897,71 (novecentos e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos), valor atualizado R\$1.051.793,09 (um milhão, cinquenta e um mil, setecentos e noventa e três reais e nove centavos).

Poder Executivo

Secretaria de Governo Municipal

SÚMULA DE CONTRATOS

SMRHL - Contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A

Objeto: Termo Aditivo n. 1 ao contrato n. 629/2018 para redução de quantitativo.

Valor global: R\$ 143.399,45

Pregão Presencial nº 81/2018

Processo nº 201746051

SMS - Contratado: EXPRESSO CAXIENSE S.A

Objeto: Aquisição de passagens rodoviárias intermunicipais para atender aos usuários do SUS.

Valor: R\$ 86.640,00

Inexigibilidade n. 0001/2019

Processo nº 201850603

SMS - Conveniado: PIO SODALÍCIO DAS DAMAS DE CARIDADE DE CAXIAS DO SUL- HOSPITAL POMPEIA.

Objeto: Termo Aditivo n. 2 ao Convênio n. 1232/2017, para alteração de dotação orçamentária.

Convênio n. 1232/2017

Processo nº 201745210

SMAPA - Contratado: Sr. DIONES DE OLIVEIRA ALVES.

Objeto: Contrato celebrado através do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, para empréstimo ao Beneficiário a importância de R\$ 20.000,00 para construção de aviários, a ser pagas em três parcelas, sendo a 1ª com vencimento em 20/02/2020, a 2ª com vencimento em 20/02/2021 e a 3ª com vencimento em 20/02/2022.

Processo nº 2018/47786

SMEL: Contratado: T4 EDIFICAÇÕES LTDA

Objeto: Termo Aditivo n. 02 ao contrato n. 447/2018, para execução de obra de construção de quadra poliesportiva Loteamento São Bernardo, no Bairro Santa Fé, prorrogando o prazo de execução da obra em 30 dias e alterando o cronograma físico-financeiro da obra.

Tomada de Preços n. 85/2018

Processo nº 201522966

Os atos foram ratificados pelo Prefeito Municipal.

Fundamento legal: Dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 5.285/1999 e demais normas aplicáveis.

Poder Executivo

Secretaria da Receita Municipal

EDITAL DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DO EXERCÍCIO DE 2019

Em atendimento às disposições do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 12/94, ficam os senhores contribuintes notificados dos lançamentos e intimados a recolher os tributos municipais relativos ao exercício de 2019, nos termos do calendário fiscal de arrecadação de tributos, Decreto nº 19.846, de 19 de novembro de 2018, publicado no diário oficial eletrônico do município em 21 de novembro de 2018, conforme segue:

Art. 1º A arrecadação dos tributos do Município de Caxias do Sul, para o exercício financeiro de 2019, será procedida nas condições e prazos fixados neste Decreto.

Art. 2º O Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) terá seu vencimento nas seguintes datas:

I - quando parcelado, em seis parcelas iguais:

- a) primeira parcela: dia 10 de fevereiro de 2019;
- b) segunda parcela: dia 10 de março de 2019;
- c) terceira parcela: dia 10 de abril de 2019;
- d) quarta parcela: dia 10 de maio de 2019;
- e) quinta parcela: dia 10 de junho de 2019;
- f) sexta parcela: dia 10 de julho de 2019.

§ 1º O pagamento antecipado, em cota única, até o dia 25 de janeiro de 2019, fará jus aos seguintes descontos:

I - quinze por cento (15%) para os contribuintes que estiverem em dia com os tributos municipais vinculados à inscrição cadastral do imóvel, vencidos até 30 de novembro do exercício anterior ao qual se refere o lançamento do imposto elencado no caput deste artigo; e

II - dez por cento (10%) para os contribuintes que não estiverem em dia com os tributos municipais vinculados à inscrição cadastral do imóvel, vencidos até 30 de novembro do exercício anterior ao qual se refere o lançamento do imposto elencado no caput deste artigo.

§ 2º Para fins do disposto no inciso I do parágrafo anterior, consideram-se em dia os contribuintes cujos tributos municipais vinculados à inscrição cadastral do imóvel estejam quitados, tenham sua exigibilidade suspensa ou tenham sido objeto de parcelamento, cujas parcelas não estejam em atraso, até o dia 30 de novembro do exercício anterior ao qual se refere o lançamento do imposto elencado no caput deste artigo.

§ 3º Os carnês para recolhimento do IPTU serão enviados pelo Correio para os endereços constantes no Cadastro Territorial Multifinalitário.

Art. 3º O vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) ocorrerá nos seguintes termos:

§ 1º Quando relativo a profissional autônomo, nos seguintes prazos:

I - em pagamento único, no dia 19 de março de 2019; e

II - quando parcelado, em quatro parcelas iguais:

- a) primeira parcela: dia 19 de março de 2019;
- b) segunda parcela: dia 19 de junho de 2019;
- c) terceira parcela: dia 19 de setembro de 2019; e
- d) quarta parcela: dia 19 de dezembro de 2019.

III - na condição prevista no § 1º, o imposto deve ser recolhido quando do requerimento da inscrição inicial, levando-se em consideração as seguintes situações:

- a) quando for efetuada a inscrição simultaneamente com o início da atividade, compreende o imposto corresponde ao mês em curso, acrescido dos meses que faltam para o término do exercício; e
- b) quando ocorrer a inscrição posteriormente ao início da atividade, aplica-se a regra da alínea anterior, incluindo-se, no máximo, o mês anterior ao do período de inscrição.

§ 2º Tratando-se de atividade sujeita à arrecadação com base na receita bruta, o recolhimento deverá ser efetuado mensalmente, através da Guia de Recolhimento, com vencimento no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

§ 3º Quando, por força da substituição tributária, houver retenção na fonte, o imposto deverá ser recolhido no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador, através de Guia de Recolhimento.

§ 4º Em referendo-se a lançamento efetuado através de Notificação de Lançamento e/ou de Auto de Infração, o recolhimento do imposto e/ou da penalidade pecuniária deverá ser feito até 30 (trinta) dias, contados da intimação do sujeito passivo.

§ 5º As guias de recolhimento do ISSQN, destinadas a profissionais autônomos, serão enviadas pelo Correio, para os endereços constantes do Cadastro Econômico do Município.

§ 6º As guias de recolhimento referentes ao ISSQN Variável serão disponibilizadas na página do Município na Internet.

Art. 4º As Taxas de Licença, compreendendo: Localização de Estabelecimento de Qualquer Natureza, Utilização dos Meios de Publicidade, Execução de Obras ou Serviços de Engenharia, Ocupação de Áreas em Vias e Logradouros Públicos, Instalação e de Verificação da Permanência das Condições Técnicas Iniciais, dos Equipamentos Destinados à Distribuição de Energia Elétrica e ao Fornecimento de Serviços de Telecomunicações e Licença Ambiental, terão seu vencimento no ato do licenciamento.

Art. 5º A Taxa de Licença de Fiscalização de Funcionamento de Estabelecimento de Qualquer Natureza terá seu vencimento em 12 de agosto de 2019.

Art. 6º A Taxa de Licença de Vigilância e Fiscalização Sanitária terá seu vencimento em até 60 (sessenta) dias, após efetuada a verificação de funcionamento, diligência ou vistoria em estabelecimento ou veículo.

Art. 7º As Taxas de Serviços Diversos, compreendendo: de Expediente, de Numeração de Prédios, de Apreensão de Bens e Semoventes, de Vistoria e de Serviços em Cemitérios, de Manutenção de Semoventes Apreendidos e a Taxa de Licença, definida como Taxa de Vigilância e Fiscalização Ambiental em Saúde, terão seu vencimento no ato da solicitação dos serviços.

Parágrafo único. Excetua-se ao disposto neste artigo a Taxa de Vistoria de Elevadores, a qual terá seu vencimento em 31 de maio de 2019.

Art. 8º A Taxa de Coleta de Lixo obedecerá às mesmas condições e prazos estabelecidos no art. 2º para o Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU).

Parágrafo único. Nos casos em que o serviço for instituído no decorrer do exercício, as taxas terão seu vencimento em três parcelas iguais, a partir do mês seguinte ao de início da prestação dos serviços.

Art. 9º A Contribuição de Melhoria terá seu vencimento até 30 (trinta) dias do recebimento da Notificação.

Art. 10. As Secretarias às quais compete o lançamento dos tributos municipais, previstos nos arts. 4º a 8º, disponibilizarão as guias ou documentos equivalentes, para efeito de recolhimento dos mesmos.

Art. 11. Transcorridas as datas para pagamentos fixadas neste Decreto, os débitos serão atualizados de acordo com as normas e os prazos previstos na Legislação Tributária Municipal.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

NOTAS DE ESCLARECIMENTO:

*Os carnês para pagamento do IPTU, da taxa de coleta de lixo do ISSQN para os profissionais autônomos e da taxa de licença de fiscalização de funcionamento de estabelecimento de qualquer natureza serão remetidos via correio, para os endereços constantes dos cadastros municipais respectivos.

*Informamos que se encontra à disposição, em meio eletrônico, no expediente da secretaria da receita municipal, a relação de todos os contribuintes de IPTU e taxa de coleta de lixo/2019, constituindo-se parte integrante do presente edital.

*Os contribuintes que não receberem os carnês de IPTU e da taxa de coleta de lixo até 22 de janeiro de 2019 deverão dirigir-se à Secretaria da Receita Municipal para a retirada de segundas vias e atualização dos dados cadastrais, munidos do carnê do exercício anterior, sendo possibilitada, também, a impressão dos mesmos, através da internet, no endereço: www.caxias.rs.gov.br.

*Os profissionais autônomos que não receberem os carnês do ISS fixo, até o dia 10 de março de 2019, deverão acessar www.caxias.rs.gov.br link "serviços online" - 2ª via do ISS fixo ou deverão dirigir-se ao cadastro econômico.

*Os contribuintes que não receberem a guia de pagamento da taxa de licença de fiscalização de funcionamento de estabelecimento de qualquer natureza, até o 01 de agosto de 2019, deverão acessar www.caxias.rs.gov.br link "serviços online" - 2ª via da taxa de fiscalização ou deverão dirigir-se ao cadastro econômico. Salientamos que no site www.caxias.rs.gov.br acessando link "serviços online" - "guia de iss variável" estarão disponíveis as guias de recolhimento do ISSQN (pessoas jurídicas) para preenchimento e impressão.

*Em se tratando de prestadores de serviços que emitem nota fiscal de serviços eletrônica, as guias de arrecadação para recolhimento do ISSQN deverão ser geradas a partir do sistema da nfs-e. sendo prestadores emitentes de nota fiscal convencional, impressa em papel, a geração das respectivas guias de arrecadação deverão ser geradas na opção "serviços online" no site do município na internet.

Magda Regina Wormann
Secretaria da Receita Municipal

Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística

Central de Licitações

JULGAMENTOS E RESULTADOS DE LICITAÇÃO

A Central de Licitações do Município de Caxias do Sul, torna público que, o **Julgamento de Licitação referente ao Pregão Presencial n.º 288-2018** (aquisição de materiais hidráulicos), está disponível no site www.caxias.rs.gov.br.

O edital está disponível na Central de Licitações - CENLIC ou no site www.caxias.rs.gov.br. Mais informações pelo fone (54) 3218-6000.

Caxias do Sul, 10 de janeiro de 2019.

Edelvan Peruzzo
Secretário de Recursos Humanos e Logística
em exercício

Editorial

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Telefone/fax: (54) 3218.6043. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Daniel Guerra

PODER LEGISLATIVO: Vereador Alberto Meneguzzi

Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul

Índice

Poder Executivo	1
Poder Executivo - Secretaria de Governo Municipal	11
Poder Executivo - Secretaria da Receita Municipal	12
Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística - Central de Licitações	13